Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 023/2014

PROJETO DE LEI Nº16/2014

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 980.096,80"

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 023/2014, que insere o Projeto de lei nº 16, de 14 de fevereiro de 2014 o qual "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 980.096,80", emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 980.096,80 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, conforme autorização na ata nº 001/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social, a abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se dá em virtude da necessidade de implantação do CEACRI Carrossel da Esperança, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0350.960-15/2011, a implantação do CEACRI , esta contemplada pelo termo de compromisso no valor de R\$ 1.108.455,99 conforme oficio nº 1325-13/GIDUR-CX. Conforme oficio nº 3035/2011/serra Gaúcha/RS o Município se comprometeu através da assinatura do termo de compromisso nº 0350.960-15/2011 repassar a título de contrapartida correspondente a 11,58% do valor total do contrato. Servirá tal recurso para a cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução da fonte de recurso descrita noa art. 2º do projeto de lei conforme aprovado na LOA-5708/2013 vinculada na sua totalidade no unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Assim sendo, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de

dois mil e quatro.

Vereadør MARCOS BARBOSA

Presidente

Vereador CALMAR PESSUTTO

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Bento Gonçalves RECEBIDO EM:

AS 09:33 Horas

Ass:

Vereador VANDERLEI SAN

Membro Efetivo

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000 Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br